

Decreto N° 152 - de 06 de Novembro de 2020

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GUARARÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1088, 23 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.03.00.12.306.0019.2.0027-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	16.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.000,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	16.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARÁ


Unidade 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 3.3.90.36.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.08.122.0013.2.0052-100 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA HABITACIONAL MORAR MELHOR	- - - - - R\$	3.000,00
2.05.00.08.244.0016.2.0055-100 - 4.4.90.52.00 APOIO AO CENTRO DE REF. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA		
2.19.00.20.606.0008.2.0085-100 - 3.3.50.41.00 CONTRIBUIÇÃO PARA O CLUBE DO CAVALO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	16.000,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	16.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUARARÁ, 06 de Novembro de 2020



JOSE MAURICIO DE SALES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 235.688.496-68

JOSE MAURICIO DE SALES:23568849668 Assinado de forma digital por JOSE MAURICIO DE SALES 23568849668
Data: 2020.11.06 14:25:04 -03'00'